



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 331, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a convocação dos membros do GT Debate Presidenciáveis para a realização da 2ª reunião ordinária nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2014, em Brasília-DF, tendo em vista a proximidade das eleições nacionais.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o processo CF-0376/2014 referente ao GT Debate dos Presidenciáveis – Eleições nacionais – Eleições do Sistema;

Considerando a decisão PL-0065/2014, que institui o GT Debate dos Presidenciáveis com o objetivo de criar plano de ação para viabilização de debate dos candidatos a Presidente da República e dos candidatos do Sistema Confea/Crea, no corrente ano;

Considerando a portaria AD-Nº 238, de 2 de julho de 2014 que aprova *Ad Referendum* a reunião de instalação nos dias 17, tendo em vista que até a data da assinatura do referido documento não houve reunião do grupo;

Considerando a portaria AD-Nº 306, de 21 de agosto de 2014, que aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor o Plano de Trabalho do GT Debate dos Presidenciáveis – Eleições nacionais – Eleições do Sistema e dá outras providências;

Considerando que o GT Debate dos Presidenciáveis deverá ser supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando, entretanto, que, devido à proximidade das eleições nacionais, não há tempo de aguardar a próxima reunião da CAIS para deliberação referente a este grupo de trabalho;

Considerando a necessidade do GT Debate dos Presidenciáveis se reunir com prazos menores entre reuniões, por estar próximo o dia das eleições;

Considerando ainda que o Confea promoverá uma explanação dos candidatos à Presidência da República, no plenário deste Federal, no curso da Sessão Plenária Ordinária nº 1.413, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2014, em Brasília-DF;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a convocação para a 2ª reunião ordinária do GT Debate dos Presidenciais – Eleições nacionais – Eleições do Sistema para os dias 8, 9 e 10 de setembro de 2014, em Brasília-DF, tendo em vista a proximidade das eleições nacionais.

Art. 2º Aprovar a 3ª reunião ordinária para os dias 15, 16 e 17 de setembro de 2014 e 4ª reunião ordinária para os dias 18, 19 e 20 de outubro de 2014, a serem realizadas em Brasília-DF.

Art. 3º Aprovar a participação dos membros do GT na Sessão Plenária Ordinária nº 1.413, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2014, em Brasília-DF, para acompanhar as explanações dos candidatos à Presidência da República, a serem proferidas no plenário deste Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 09 de setembro de 2014.

**Eng. Civil Júlio Fialkoski**  
**Presidente em Exercício**

